



## Projeto de Decisão Final de Adjudicação do Ajuste Direto

(artigo 125º do CCP)

**Confeção de Refeições Escolares para o Ano Letivo 2015/2016 – Escola Básica de Arcos de Valdevez**

Valor base: 1,08 €/refeição

Aos vinte e oito dias do mês de Julho de dois mil e quinze, na sala de reuniões dos serviços técnicos da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, na presença do técnico responsável, Dr. Manuel Gaspar Soares Cerqueira, procedeu-se à abertura de propostas do procedimento referido em epígrafe.

### 1. ABERTURA DA PROPOSTA

Presente a única proposta apresentada da empresa – Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A., e na sequência da sua abertura, procedeu-se à análise do seu conteúdo.

### 2. ANÁLISE DA PROPOSTA

#### 2.1. Indicação dos atributos da proposta

- Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A
- Valor da proposta – **1,08 €/refeição** + IVA
- Prazo de execução – 175 dias

#### 2.2. Admissão e exclusão dos concorrentes

O concorrente Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A é admitido, por satisfazer os requisitos do procedimento quanto aos aspetos referidos no convite.

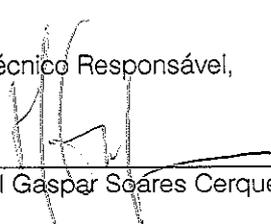
### 3. CONCLUSÃO

Tendo em consideração que a proposta apresentada não carece de esclarecimentos e, uma vez que reúne as especificações pretendidas para o procedimento, estes serviços propõem nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008, de 29 de Janeiro, a adjudicação à firma **Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A**, pelo valor de **1,08 €/refeição (Um euro e oito cêntimos/refeição)** a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, considerando que os valores a pagar devem respeitar o número de refeições efetivamente servidas, tal como dispõe o n.º 2 do artigo 6.º do Caderno de Encargos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 125º do CCP, dispensa-se a audiência prévia.

Paços do Concelho, 28 de Julho de 2015

O Técnico Responsável,

  
(Dr. Manuel Gaspar Soares Cerqueira)